



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4063

Em 04 / 12 / 25

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 4385/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2845/2025
Pedido de Informação nº 283/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela secretaria competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521
039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:1352103966
8
Dados: 2025.12.04
11:07:54 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 2- 90.632/2025

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 13/11/2025 às 16:40:22

Setores envolvidos:

PGM - GAB, SRH, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 283/2025 - Roberta Lopes

Prezada,

Em atenção à solicitação referente ao pagamento das rescisões contratuais, esclarece-se que os pagamentos vêm sendo realizados de forma contínua e programada, observando-se critérios de priorização temporal, de modo a atender, em primeiro lugar, as rescisões mais antigas.

A adoção dessa sistemática decorre da necessidade de compatibilizar as obrigações do Município com a disponibilidade orçamentária e financeira vigente, em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal e os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Destaca-se que o Município tem envidado esforços permanentes para buscando mitigar eventuais atrasos e assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações trabalhistas futuras.

Atenciosamente

—
Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos